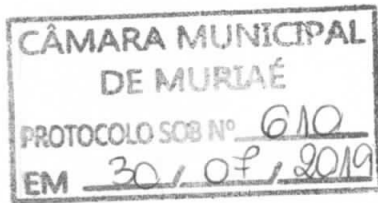
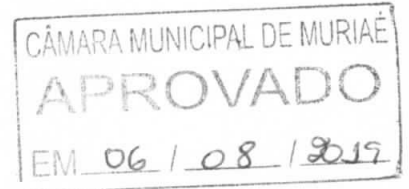




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 422 / 2019



Ao

Exmo. Sr. Vereador

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do Demuttram Sr Ivanim Pimentel com a solicitação de que viabilize a instalação de um quebra molas na Rua Júlio Brandão nas proximidades da esquina com a Av. JK.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que veículos, sobretudo motos, a elas têm acesso em alta velocidade, trazendo risco concreto, uma vez que é uma Rua eminentemente residencial.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de Julho de 2019.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador PSB


Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador